



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria n.º 1750/2016 GP/PMSSBV** SSBV em, 01 de Outubro 3 de 2016.


O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **ELZAIRA FERREIRA GOMES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo **período de 03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2008 a 2012, para serem gozadas de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado e Registrado em 01/10/2016

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro  
C N P J 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-000